



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PROMOÇÃO DE NATAL 2022 DO TIETÊ PLAZA SHOPPING
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 02.024285/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO TIETE PLAZA SHOPPING

Endereço: RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 1465 Número: 1465 Bairro: JARDIM IRIS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05145-907

CNPJ/MF nº: 36.083.920/0001-68

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

24/11/2022 a 24/12/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

24/11/2022 a 24/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A promoção de Natal 2022 do Tietê Plaza Shopping (doravante "Promoção") na modalidade vale brinde, será executada de forma conjunta com outra modalidade de distribuição gratuita de prêmios (assemelhado a sorteio). O cadastro nesta Promoção permitirá aos inscritos a participação na Promoção homônima, que se realiza simultaneamente na modalidade assemelhado a sorteio e cujos termos de participação estão descritos em Regulamento próprio.

6.2. A Promoção é válida a partir do dia 24/11/2022 até as 18h do 24/12/2022, podendo ser encerrada antecipadamente caso todos os brindes descritos neste regulamento sejam distribuídos antes do prazo final ora estipulado, sendo que essa situação será comunicada pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.

6.3. Para fins desta Promoção serão consideradas as compras realizadas e cadastradas durante o período de 24/11/2022 até as 18h do dia 24/12/2022.

QUEM PODE PARTICIPAR

6.4. A promoção de Natal do Tietê Plaza Shopping (doravante "Promoção") é aberta a qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos no momento do cadastro, validamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) e que preencha todas as condições de participação previstas neste Regulamento.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.5. Ao cadastrar o valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em compras realizadas durante o período de participação nas LOJAS FÍSICAS do Tietê Plaza Shopping, o consumidor terá direito a 01 (um) brinde da Promoção.

6.5.1. As lojas ON Stores do Tietê Plaza Shopping não participam da Promoção.

6.6. Fica limitada a quantidade máxima de 01 (um) único brinde por consumidor/CPF, conforme estoque disponível e independentemente do valor de compras superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) realizadas nas lojas físicas participantes da Promoção.

6.7. O valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será considerado de forma cumulativa, ou seja,

para participar da Promoção o consumidor deverá cadastrar comprovantes fiscais de compra válidos, cuja somatória dos gastos realizados totalizem o valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Exemplos: Comprovantes de compra que totalizam R\$ 400,00 = 01 brinde; comprovantes de compras que totalizam R\$ 1.000,00 = 01 brinde, devido a restrição de um único brinde por consumidor/CPF.

6.7.1. O saldo remanescente, superior ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), será desprezado e não poderá ser repassado para outro consumidor, seja parente, cônjuge ou amigo. Ao término da Promoção, o saldo de todos os consumidores será zerado.

CADASTRO

6.8. Para participar da Promoção, o consumidor deverá efetuar gratuitamente o seu cadastro pessoal e dos seus comprovantes fiscais das compras realizadas nas lojas físicas participantes, até as 18h do dia 24/12/2022, no Ponto de Auto Atendimento da Promoção.

6.8.1. O cadastro deverá ser FINALIZADO até as 18h do dia 24/12/2022. Caso, por algum problema de sistema, alheio à vontade do Tietê Plaza Shopping, o consumidor consiga cadastrar comprovantes fiscais após as 18h do dia 24/12/2022, tais comprovantes serão desconsiderados para fins de participação na Promoção, sem prévia comunicação.

6.8.2. As participações, originadas pelo consumidor, terão um roteiro de perguntas sucessivas, que permitirão concluir o cadastro dos participantes.

6.8.3. O cadastro é pessoal, individual e intransferível, e será preenchido com os dados pessoais do consumidor uma única vez durante todo o período da Promoção, sendo utilizado como forma de identificação do consumidor, para fins de registro dos comprovantes fiscais emitidos pelas lojas físicas estabelecidas no Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção e armazenamento de saldos, observado o limite de um único brinde por consumidor/CPF.

6.8.4. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento, em especial da confirmação do cadastro, decorrente de incorreção nos dados informados.

6.8.5. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro ou retirem o brinde da Promoção em nome do consumidor, mesmo que estes apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras e/ou procuração.

6.8.6. Será observado o período e o horário do cadastro, tendo como referência o horário de Brasília, bem como será considerado o horário registrado no sistema do Tietê Plaza Shopping, e não o indicado no dispositivo móvel (tablet ou aparelho celular) do consumidor, uma vez que podem existir atrasos sistêmicos no tráfego e recepção de dados.

6.9. Para fins de cadastro, deverão ser observadas as seguintes regras:

(a) O simples envio do(s) comprovante(s) fiscal(is) por foto não caracteriza a participação na Promoção. O consumidor deverá responder as demais perguntas do roteiro estabelecido. A conclusão da participação somente ocorrerá após o voucher virtual ou impresso, correspondente ao brinde, for gerado e atrelado ao CPF do consumidor.

(b) Os arquivos dos comprovantes fiscais de compras deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão e valor da compra, sob pena de invalidação do arquivo. A responsabilidade sobre legibilidade do comprovante fiscal enviado será de inteira responsabilidade do consumidor.

(c) Da mesma forma não se admitirá, em hipótese nenhuma, participação advinda de comprovantes fiscais emitidos manualmente, cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento da loja participante ou, ainda, cujos dados não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais

(d) O participante deverá obrigatoriamente guardar todas as notas fiscais de compras utilizadas para fins de participação na Promoção, que poderão ser exigidas pelo Tietê Plaza Shopping como condição de entrega do brinde.

(e) Cada comprovante fiscal somente poderá ser cadastrado uma única vez.

(f) Caso sejam cadastrados comprovantes fiscais iguais pelo mesmo consumidor ou por consumidores diferentes, será considerado válido, para fins de participação na Promoção, o primeiro cadastro realizado que preencha os requisitos de participação.

(g) Caso por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá acessar novamente os canais de cadastro, no intuito de efetivar seu cadastramento na Promoção. É certo, portanto, que somente serão armazenados os dados a partir do momento em que o consumidor receber o voucher online ou impresso, conforme o caso, correspondente ao brinde.

(h) O Tietê Plaza Shopping não poderá ser responsabilizado caso durante o período da Promoção os sistemas de cadastro saiam do ar ou tenham alguma instabilidade, suspensão ou bloqueio.

6.10. O Ponto de Autoatendimento da Promoção, localizado 1º Piso do Tietê Plaza Shopping, funcionará de segunda a sábado das 10h as 22hs e aos domingos das 14h as 20hs, exceto no dia 24/11/2022, quando o Ponto de Autoatendimento funcionará das 10h às 18h. O Tietê Plaza Shopping não abrirá no dia 25/12/2022. Excepcionalmente e mediante prévio comunicado nas suas dependências, o Tietê Plaza Shopping poderá praticar horários especiais para atender a demanda da Promoção.

6.10.1. O Tietê Plaza Shopping disponibilizará no Ponto de Autoatendimento da Promoção, em horários restritos, serviço de promotoria para auxiliar os consumidores na realização de seus cadastros.

6.10.2. No horário de encerramento das atividades do Tietê Plaza Shopping, o Ponto de Autoatendimento da Promoção será encerrado e as pessoas que estiverem na fila não serão atendidas.

6.10.3. O acesso ao Ponto de Autoatendimento deverá seguir o protocolo de saúde e segurança imposto pelo Tietê Plaza Shopping, adotado para evitar a prorrogação e contágio da Covid-19.

COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS

6.11. Para fins de participação, somente serão válidos os comprovantes fiscais de compras originais emitidos: (i) por lojas físicas aderentes à Promoção, localizadas no Tietê Plaza Shopping; e (ii) com data de emissão dentro do período de participação da Promoção.

6.12. Ficam os participantes cientes, desde já, que o cadastro na Promoção é individualizado, por meio do CPF, e que os valores dos comprovantes fiscais de compras, assim como o eventual saldo acumulado, não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores dos comprovantes fiscais de compras” entre participantes no ato da compra.

6.13. Para fins de participação, as vias originais dos comprovantes fiscais de compras deverão ser cadastradas uma única vez, sendo certo que somente serão válidos os comprovantes fiscais emitidos pelas lojas físicas aderentes do Tietê Plaza Shopping que preencham todas as condições da Promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

6.14. Nas compras realizadas em lojas físicas aderentes, que por razões tributárias não são obrigados de emitir comprovante fiscal, ou cujo comprovante fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, o Tietê Plaza Shopping poderá autorizar a apresentação de outro comprovante de compra (por exemplo, pedidos de compra, recibos, contratos etc), desde que estes apresentem todas as condições previstas neste Regulamento e sejam devidamente carimbados pelo gerente da referida loja. Os comprovantes fiscais correspondentes aos comprovantes de compras eventualmente utilizados nas exceções aqui previstas, perderão sua validade para fins de utilização na Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente cadastradas.

6.14.1. Na situação acima, o consumidor deverá obrigatoriamente guardar os comprovantes fiscais correspondentes aos comprovantes/pedidos de compras utilizados para fins de participação na Promoção, que poderão ser exigidos pelo Tietê Plaza Shopping como condição de entrega do brinde. Caso por ocasião da entrega do prêmio o participante não apresente os comprovantes fiscais de compra correspondentes aos comprovantes/pedidos de compras utilizados para fins de participação na Promoção ou uma declaração da loja emissora do pedido de compra atestando que a compra foi finalizada, o participante será desclassificado e não terá direito ao brinde.

6.15. Não serão válidos para fins de participação na Promoção:

- (i) Comprovantes fiscais de compras ao consumidor não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações;
- (ii) Comprovantes fiscais de compras emitidos com indicação de número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- (iii) Comprovantes de compras realizadas por telefone, ou via internet;
- (iv) Comprovantes de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago;

- (v) Comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida;
- (vi) Comprovantes relativos à utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares;
- (vii) Comprovantes decorrentes de troca de mercadorias. Somente serão aceitos os comprovantes fiscais de compras referentes a uma eventual complementação de valores. Exemplo: na troca de uma mercadoria de R\$ 100,00 por outra mercadoria de R\$ 150,00, somente será válida para fins de participação nesta Promoção o comprovante fiscal de compras no valor de R\$ 50,00, referente à complementação do valor da troca;
- (viii) Contratos de compra e venda de pacotes de viagem, de academias ou cursos, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela, e carimbados pelo gerente da respectiva loja;
- (ix) Comprovantes fiscais de compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados;
- (x) Comprovantes fiscais de compras referentes ao estacionamento, ingressos de cinema, serviços bancários, casas de câmbio e lotéricas;
- (xi) Comprovantes emitidos pelas lojas não participantes ou que não contenham endereço no Tietê Plaza Shopping (com exceção de lojas previamente cadastradas junto ao Tietê Plaza Shopping, que, por razões excepcionais e temporárias, possuem endereço diverso do Tietê Plaza Shopping; nesta situação, o comprovante deverá somente ser aceito mediante carimbo da loja do Tietê Plaza Shopping).
- (xii) Comprovantes fiscais de compra que apresentem indícios de reprodução ou adulteração com o objetivo de burlar as disposições constantes no Regulamento ou que apresentem defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade.

6.15.1. Para fins do item anterior, não serão computadas as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias. Entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as compras de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

6.16. Visando garantir a idoneidade da Promoção, o Tietê Plaza Shopping reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar o cadastro de comprovantes fiscais, nos casos de apresentação de: (i) Tietê Plaza de 03 (três) comprovantes fiscais de compras para a mesma pessoa, pela mesma loja participante, com numeração sequenciada ou não, e contendo ou não a mesma data de emissão; (ii) Tietê Plaza de 05 (cinco) comprovantes fiscais de compras em geral ou comprovantes de compras emitidos pelos fast-foods ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, independentemente da data de emissão e valor destes; (iii) comprovantes fiscais de compras que coloquem em dúvida a condição de consumidor final do participante, como, por exemplo, a aquisição, por um mesmo consumidor (CPF/ME), de Tietê Plaza de 50 (cinquenta) produtos iguais, mesmo que de títulos, modelos, tamanhos ou cores diferentes, independentemente da quantidade de comprovantes fiscais de compras apresentados; ou ainda (iv) comprovante fiscal com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em compras. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, o comprovante fiscal de compras será carimbado e invalidado para efeito de participação na Promoção.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 24/12/2022 18:00

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
14.500	Lata personalizada com bites de chocolate Bauduco de 107g	19,71	285.795,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
14.500	285.795,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Será desclassificada da Promoção, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpra quaisquer das condições deste Regulamento, como, mas não se limitando a participação: (i) com mais de um CPF ou dados pessoais incorretos; (ii) estar impedida de participar da Promoção; (iii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas; e (iv) em que haja a utilização de meios escusos ou fraudulentos para adquirir os comprovantes fiscais ou

crie condições de cadastramento irregular, desleais ou ainda que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. Todas as situações citadas, dentre outras, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pelo Tietê Plaza Shopping em face do infrator.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

10.1. O brinde será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no Balcão da Promoção, conforme horário de funcionamento (durante o período de participação, diariamente das 12h as 20h), sujeito à disponibilidade de brindes no momento da entrega e mediante a apresentação de documento original e válido de identidade com foto e CPF. A apuração é instantânea e todos os participantes que cumprirem as regras deste Regulamento receberão, sem ônus, 01 (um) brinde, desde que haja disponibilidade.

10.2. O brinde será entregue exclusivamente ao participante cadastrado na Promoção. Não será permitido que terceiros retirem o brinde em nome do participante da Promoção, mesmo que apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras e/ou procuração

10.3. A responsabilidade do Tietê Plaza Shopping junto aos participantes se encerra no momento da entrega do brinde. Quaisquer reclamações relativas às especificações e qualidade do brinde deverão ser realizadas perante a empresa fabricante do produto.

10.4. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, nem sua negociação, cessão, comercialização ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Local de exibição dos prêmios: os brindes serão expostos no Balcão da Promoção, localizado no 1º piso do Tietê Plaza Shopping.

11.2. De acordo com o art. 15, Parágrafo 1º do Decreto nº 70951/72, a aquisição dos brindes poderá ser comprovada em até 08 (oito) dias antes da data de início da Promoção, na administração do TIETÊ PLAZA Shopping (Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.465, Jardim Iris, São Paulo/SP), ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

11.3. PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS. O Tietê Plaza Shopping assume o compromisso de proteger os dados pessoais coletados, com base na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normas eventualmente aplicáveis, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelo Tietê Plaza Shopping e que não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução da Promoção ou nos casos previstos em lei. Os dados e informações coletados serão mantidos na base de dados do Tietê Plaza Shopping pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de término da Promoção, para fins de defesa em eventual processo administrativo ou judicial.

11.4. O Tietê Plaza Shopping preza pela privacidade dos participantes e trata os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à presente Promoção, conforme informado e esclarecido aos participantes no Aviso de Privacidade do site do Tietê Plaza Shopping em

<https://www.onstores.com.br/tiete-plaza-shopping/institucional/politica-de-privacidade/os>, especialmente para a identificação dos participantes e o posterior contato, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS e/ou WhatsApp, sobre a divulgação da Promoção e sua participação na Promoção; controle da distribuição dos brindes; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas na Promoção; divulgação dos nomes dos contemplados. Ao participar da Promoção, o consumidor deve estar ciente com essa operação de tratamento.

11.5. O Tietê Plaza Shopping possibilitará aos participantes que revoguem a referida adesão ao Regulamento e/ou solicitem a exclusão de seus dados na Promoção, enviando a solicitação pelo e-mail privacidade@syn.com.br. Na hipótese de a Promoção ainda estar em curso, a revogação da adesão ao Regulamento e/ou a exclusão dos dados pessoais para a Promoção, acarretará a imediata desclassificação do participante, sendo seus dados mantidos na base do Tietê Plaza Shopping apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção. Uma vez excluído da Promoção, o CPF do consumidor ficará bloqueado, não sendo possível a sua reinclusão ou novo cadastro na Promoção.

11.6. Não será devida nenhuma indenização ou pagamento aos participantes da Promoção caso haja interrupção de conexão no ato do cadastro, por limitações técnicas ou problemas ocorridos no servidor, como, por exemplo, problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia/internet que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na Promoção, bem como por casos fortuitos ou de força maior.

11.6.1. Havendo interrupção da Promoção por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização, devendo o TIETÊ PLAZA Shopping, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas.

11.7. As dúvidas e controvérsias oriundas dos consumidores participantes da Promoção serão dirimidas pelo Tietê

Plaza Shopping de forma definitiva e irrecorrível.

11.8. A participação na Promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento e serve como declaração de que o contemplado não possui quaisquer embargos fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ofertado.

11.9. O Regulamento da Campanha e a relação das lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes estarão disponíveis para consulta no Ponto de Autoatendimento da Promoção e no site www.tietezplazashopping.com.br.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 17/11/2022 às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QJK.FEO.IBL



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PROMOÇÃO DE NATAL 2022 DO TIETÊ PLAZA SHOPPING
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 04.024368/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO TIETE PLAZA SHOPPING

Endereço: RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 1465 Número: 1465 Bairro: JARDIM IRIS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05145-907

CNPJ/MF nº: 36.083.920/0001-68

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

24/11/2022 a 29/12/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

24/11/2022 a 24/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A promoção de Natal 2022 do Tietê Plaza Shopping (doravante "Promoção") na modalidade assemelhado a sorteio, será executada de forma conjunta com outra modalidade de distribuição gratuita de prêmios (vale brinde). O cadastro nesta Promoção permitirá aos inscritos a participação na Promoção homônima, que se realiza simultaneamente na modalidade vale brinde e cujos termos de participação estão descritos em Regulamento próprio.

6.2. Se houver a distribuição de todos os Números da Sorte disponibilizados na Promoção, antes da data de término do período de participação, esta modalidade assemelhada a sorteio será considerada como encerrada para efeitos de participação.

6.3. Para fins desta Promoção serão consideradas as compras realizadas e cadastradas durante o período de 24/11/2022 até as 18h00 do dia 24/12/2022.

QUEM PODE PARTICIPAR

6.4. A promoção de Natal do Tietê Plaza Shopping (doravante "Promoção") é aberta a qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos no momento do cadastro, validamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) e que preencha todas as condições de participação previstas neste Regulamento.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.5. Ao cadastrar o valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em compras realizadas durante o período de participação nas LOJAS FÍSICAS do Tietê Plaza Shopping, o consumidor terá direito a 01 (um) Número da Sorte.

6.5.1. Os cadastros realizados de segunda a quarta-feira, dentro do período de participação, darão ao consumidor o direito a Números da Sorte em dobro, desde que cumprida a condição de participação.

6.6. As lojas ON Stores do Tietê Plaza Shopping não participam da Promoção.

6.7. O valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será considerado de forma cumulativa, ou seja, para participar da Promoção o consumidor deverá cadastrar comprovantes fiscais de compra válidos, cuja somatória dos gastos realizados totalizem o valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Exemplos: Comprovantes de compra que totalizam R\$ 400,00 = 01 Número da Sorte; comprovantes de compras que totalizam R\$ 1.000,00 = 02 Números da Sorte, sendo que o saldo de R\$ 200,00 poderá ser somado aos valores das próximas compras, para fins de participação nesta Promoção

6.7.1. O saldo remanescente dos comprovantes de compras registrados na Promoção não poderá ser repassado para outro consumidor, seja parente, cônjuge ou amigo. Da mesma forma, não será admitida a “divisão de valores” de comprovantes fiscais entre consumidores. Ao término da Promoção, o saldo de todos os participantes será zerado.

CADASTRO

6.8. Para participar da Promoção, o consumidor deverá efetuar gratuitamente o seu cadastro pessoal e dos seus comprovantes fiscais das compras realizadas nas lojas físicas participantes, até as 18h do dia 24/12/2022, no Ponto de Auto Atendimento da Promoção.

6.8.1. O cadastro deverá ser FINALIZADO até as 18h do dia 24/12/2022. Caso, por algum problema de sistema, alheio à vontade do Tietê Plaza Shopping, o consumidor consiga cadastrar comprovantes fiscais após as 18h do dia 24/12/2022, tais comprovantes serão desconsiderados para fins de participação na Promoção, sem prévia comunicação.

6.8.2. As participações, originadas pelo consumidor, terão um roteiro de perguntas sucessivas, que permitirão concluir o cadastro dos participantes.

6.8.3. O cadastro é pessoal, individual e intransferível, e será preenchido com os dados pessoais do consumidor uma única vez durante todo o período da Promoção, sendo utilizado como forma de identificação do consumidor, para fins de registro dos comprovantes fiscais emitidos pelas lojas físicas estabelecidas no Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção e armazenamento de saldos.

6.8.4. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento, em especial da confirmação do cadastro, decorrente de incorreção nos dados informados.

6.8.5. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro na Promoção em nome do consumidor, mesmo que estes apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras e/ou procuração.

6.8.6. Será observado o período e o horário do cadastro, tendo como referência o horário de Brasília, bem como será considerado o horário registrado no sistema do Tietê Plaza Shopping, e não o indicado no dispositivo móvel (tablet ou aparelho celular) do consumidor, uma vez que podem existir atrasos sistêmicos no tráfego e recepção de dados.

6.9. Para fins de cadastro, deverão ser observadas as seguintes regras:

(a) O simples envio do(s) comprovante(s) fiscal(is) por foto não caracteriza a participação na Promoção. O consumidor deverá responder as demais perguntas do roteiro estabelecido. A conclusão da participação somente ocorrerá após o Número da Sorte for gerado e atrelado ao CPF do consumidor.

(b) Os arquivos dos comprovantes fiscais de compras deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão e valor da compra, sob pena de invalidação do arquivo. A responsabilidade sobre legibilidade do comprovante fiscal enviado será de inteira responsabilidade do consumidor.

(c) Da mesma forma não se admitirá, em hipótese nenhuma, participação advinda de comprovantes fiscais emitidos manualmente, cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento da loja participante ou, ainda, cujos dados não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais

(d) O participante deverá obrigatoriamente guardar todas as notas fiscais de compras utilizadas para fins de participação na Promoção, que poderão ser exigidas pelo Tietê Plaza Shopping como condição de entrega de eventual premiação.

(e) Cada comprovante fiscal somente poderá ser cadastrado uma única vez.

(f) Caso sejam cadastrados comprovantes fiscais iguais pelo mesmo consumidor ou por consumidores diferentes, será considerado válido, para fins de participação na Promoção, o primeiro cadastro realizado que preencha os requisitos de participação.

(g) Caso por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de

maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá acessar novamente os canais de cadastro, no intuito de efetivar seu cadastramento na Promoção. É certo, portanto, que somente serão armazenados os dados a partir do momento em que o consumidor receber o Número da Sorte.

(h) O Tietê Plaza Shopping não poderá ser responsabilizado caso durante o período da Promoção os sistemas de cadastro saiam do ar ou tenham alguma instabilidade, suspensão ou bloqueio.

6.10. O Ponto de Autoatendimento da Promoção, localizado 1º Piso do Tietê Plaza Shopping, funcionará de segunda a sábado das 10h as 22hs e aos domingos das 14h as 20hs, exceto no dia 24/11/2022, quando o Ponto de Autoatendimento funcionará das 10h às 18h. O Tietê Plaza Shopping não abrirá no dia 25/12/2022. Excepcionalmente e mediante prévio comunicado nas suas dependências, o Tietê Plaza Shopping poderá praticar horários especiais para atender a demanda da Promoção.

6.10.1. O Tietê Plaza Shopping disponibilizará no Ponto de Autoatendimento da Promoção, em horários restritos, serviço de promotoria para auxiliar os consumidores na realização de seus cadastros.

6.10.2. No horário de encerramento das atividades do Tietê Plaza Shopping, o Ponto de Autoatendimento da Promoção será encerrado e as pessoas que estiverem na fila não serão atendidas.

6.10.3. O acesso ao Ponto de Autoatendimento deverá seguir o protocolo de saúde e segurança imposto pelo Tietê Plaza Shopping, adotado para evitar a prorrogação e contágio da Covid-19.

COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS

6.11. Para fins de participação, somente serão válidos os comprovantes fiscais de compras originais emitidos: (i) por lojas físicas aderentes à Promoção, localizadas no Tietê Plaza Shopping; e (ii) com data de emissão dentro do período de participação da Promoção.

6.12. Ficam os participantes cientes, desde já, que o cadastro na Promoção é individualizado, por meio do CPF, e que os valores dos comprovantes fiscais de compras, assim como o eventual saldo acumulado, não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores dos comprovantes fiscais de compras” entre participantes no ato da compra.

6.13. Para fins de participação, as vias originais dos comprovantes fiscais de compras deverão ser cadastradas uma única vez, sendo certo que somente serão válidos os comprovantes fiscais emitidos pelas lojas físicas aderentes do Tietê Plaza Shopping que preencham todas as condições da Promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

6.14. Nas compras realizadas em lojas físicas aderentes, que por razões tributárias não são obrigados de emitir comprovante fiscal, ou cujo comprovante fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, o Tietê Plaza Shopping poderá autorizar a apresentação de outro comprovante de compra (por exemplo, pedidos de compra, recibos, contratos etc), desde que estes apresentem todas as condições previstas neste Regulamento e sejam devidamente carimbados pelo gerente da referida loja. Os comprovantes fiscais correspondentes aos comprovantes de compras eventualmente utilizados nas exceções aqui previstas, perderão sua validade para fins de utilização na Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente cadastradas.

6.14.1. Na situação acima, o consumidor deverá obrigatoriamente guardar os comprovantes fiscais correspondentes aos comprovantes/pedidos de compras utilizados para fins de participação na Promoção, que poderão ser exigidos pelo Tietê Plaza Shopping como condição de entrega de eventual premiação. Caso por ocasião da entrega do prêmio o participante não apresente os comprovantes fiscais de compra correspondentes aos comprovantes/pedidos de compras utilizados para fins de participação na Promoção ou uma declaração da loja emissora do pedido de compra atestando que a compra foi finalizada, o participante será desclassificado e não terá direito ao prêmio.

6.15. Não serão válidos para fins de participação na Promoção:

- (i) Comprovantes fiscais de compras ao consumidor não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações;
- (ii) Comprovantes fiscais de compras emitidos com indicação de número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- (iii) Comprovantes de compras realizadas por telefone, ou via internet;
- (iv) Comprovantes de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago;
- (v) Comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida;
- (vi) Comprovantes relativos à utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares;
- (vii) Comprovantes decorrentes de troca de mercadorias. Somente serão aceitos os comprovantes fiscais

de compras referentes a uma eventual complementação de valores. Exemplo: na troca de uma mercadoria de R\$ 100,00 por outra mercadoria de R\$ 150,00, somente será válida para fins de participação nesta Promoção o comprovante fiscal de compras no valor de R\$ 50,00, referente à complementação do valor da troca;

(viii) Contratos de compra e venda de pacotes de viagem, de academias ou cursos, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela, e carimbados pelo gerente da respectiva loja;

(ix) Comprovantes fiscais de compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados;

(x) Comprovantes fiscais de compras referentes ao estacionamento, ingressos de cinema, serviços bancários, casas de câmbio e lotéricas;

(xi) Comprovantes emitidos pelas lojas não participantes ou que não contenham endereço no Tietê Plaza Shopping (com exceção de lojas previamente cadastradas junto ao Tietê Plaza Shopping, que, por razões excepcionais e temporárias, possuem endereço diverso do Tietê Plaza Shopping; nesta situação, o comprovante deverá somente será aceito mediante carimbo da loja do Tietê Plaza Shopping).

(xii) Comprovantes fiscais de compra que apresentem indícios de reprodução ou adulteração com o objetivo de burlar as disposições constantes no Regulamento ou que apresentem defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade.

6.15.1. Para fins do item anterior, não serão computadas as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias. Entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as compras de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

6.16. Visando garantir a idoneidade da Promoção, o Tietê Plaza Shopping reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar o cadastro de comprovantes fiscais, nos casos de apresentação de: (i) Tietê Plaza de 03 (três) comprovantes fiscais de compras para a mesma pessoa, pela mesma loja participante, com numeração sequenciada ou não, e contendo ou não a mesma data de emissão; (ii) Tietê Plaza de 05 (cinco) comprovantes fiscais de compras em geral ou comprovantes de compras emitidos pelos fast-foods ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, independentemente da data de emissão e valor destes; (iii) comprovantes fiscais de compras que coloquem em dúvida a condição de consumidor final do participante, como, por exemplo, a aquisição, por um mesmo consumidor (CPF/ME), de Tietê Plaza de 50 (cinquenta) produtos iguais, mesmo que de títulos, modelos, tamanhos ou cores diferentes, independentemente da quantidade de comprovantes fiscais de compras apresentados; ou ainda (iv) comprovante fiscal com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em compras. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, o comprovante fiscal de compras será carimbado e invalidado para efeito de participação na Promoção.

DOS NÚMEROS DA SORTE

6.17. Os Números da Sorte estarão disponíveis para consulta após a conclusão do cadastro do participante, desde que todos os critérios e condições de cadastro tenham sido cumpridas pelo participante.

6.18. O consumidor poderá participar com mais de um Número da Sorte. Contudo, cada consumidor (CPF) só poderá ser premiado uma única vez nesta Promoção.

6.19. Os Números da Sorte serão distribuídos entre os participantes, de acordo com a ordem de recebimento dos cadastros, de forma concomitante, equitativa e aleatória. Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da Promoção.

6.20. Durante todo o período de participação será emitida uma única série composta por 100.000 (cem mil) Números de Ordem (de 00.000 a 99.999).

6.21. Os Números da Sorte serão compostos por 5 (cinco) dígitos correspondentes ao número de ordem sorteável. Exemplo de Número da Sorte: 1 2 3 4 5.

6.22. Caso ocorra a distribuição integral de todos os Números da Sorte disponibilizados na Promoção, ocorrerá o seu encerramento antecipado, que será divulgado pelo site do Tietê Plaza Shopping e pelas páginas oficiais do Tietê Plaza Shopping nas redes sociais.

6.23. TABELA DE PARTICIPAÇÃO E APURAÇÕES

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO/CADASTRO EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DATA DA

APURAÇÃO

SORTEIO 1 De 24/11/2022 a 25/11/2022	26/11/2022	28/11/2022
SORTEIO 2 De 24/11/2022 a 29/11/2022	30/11/2022	01/12/2022
SORTEIO 3 De 24/11/2022 a 02/12/2022	03/12/2022	05/12/2022
SORTEIO 4 De 24/11/2022 a 06/12/2022	07/12/2022	08/12/2022
SORTEIO 5 De 24/11/2022 a 09/12/2022	10/12/2022	12/12/2022
SORTEIO 6 De 24/11/2022 a 13/12/2022	14/12/2022	15/12/2022
SORTEIO 7 De 24/11/2022 a 16/12/2022	17/12/2022	19/12/2022
SORTEIO 8 De 24/11/2022 a 20/12/2022	21/12/2022	22/12/2022
SORTEIO 9 De 24/11/2022 a 23/12/2022	24/12/2022	26/12/2022
SORTEIO 10 De 24/11/2022 a 24/12/2022	28/12/2022	29/12/2022

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/11/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 25/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 26/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	5.000,00	0	0	1

DATA: 01/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 29/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 30/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	5.000,00	0	0	1

DATA: 05/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 02/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 03/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	5.000,00	0	0	1

DATA: 08/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 06/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 07/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	5.000,00	0	0	1

DATA: 12/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 09/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 10/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	5.000,00	0	0	1

DATA: 15/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 13/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 14/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	5.000,00	0	0	1

DATA: 19/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 16/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 17/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	5.000,00	0	0	1

DATA: 22/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 20/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 21/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	5.000,00	0	0	1

DATA: 26/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 23/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 24/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	10.000,00	0	0	1

DATA: 29/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2022 00:00 a 24/12/2022 18:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 28/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da Administração, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Cartão vale compras do Tietê Plaza Shopping, sem função saque, a ser utilizado exclusivamente nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023.	5.000,00	10.000,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	60.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. Caso a Extração da Loteria Federal de qualquer uma das apurações não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente.

11.2. APURAÇÕES SORTEIOS 1 A 8. A definição do Número da Sorte contemplado a cada apuração intermediária (sorteios 1 a 8) será obtida com a utilização dos algarismos das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio da respectiva extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo. Exemplo da extração da Loteria Federal do Brasil:

1° Prêmio 4 8 7 6 5

2° Prêmio 7 0 2 1 3

3° Prêmio 5 1 6 9 2

4° Prêmio 0 3 5 7 6

5° Prêmio 3 5 8 6 4

SORTEIOS 1 A 8

Número da Sorte identificado: 53264

11.3. APURAÇÃO SORTEIOS 9 e 10 (FINAL)

11.3.1. A definição do Primeiro Número da Sorte contemplado nos Sorteios 9 e 10 (Final) será obtida com a utilização dos algarismos das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio da respectiva extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

11.3.2. A definição do Segundo Número da Sorte contemplado nos Sorteios 9 e 10 (Final) será obtida com a utilização dos algarismos das dezenas simples do primeiro ao quinto prêmio da respectiva extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

11.3.4. Exemplo da extração da Loteria Federal do Brasil:

1° Prêmio 4 8 7 6 5

2° Prêmio 7 0 2 1 3

3° Prêmio 5 1 6 9 2

4° Prêmio 0 3 5 7 6

5° Prêmio 3 5 8 6 4

SORTEIOS 9 E 10

Primeiro Número da Sorte identificado: 53264

Segundo Número da Sorte identificado: 61976

11.4. Se o Número da Sorte identificado não encontrar correspondente nos Números da Sorte distribuídos, pelo fato de não ter sido atribuído a qualquer participante, ou caso o potencial contemplado não seja elegível, não seja encontrado e/ou não se qualifique ao recebimento da premiação, será aplicada a seguinte REGRA DE APROXIMAÇÃO: o prêmio caberá ao portador do Número da Sorte distribuído imediatamente superior, e assim sucessivamente, até que seja identificado um Número da Sorte Base distribuído e válido. Exauridos os Número da Sorte superiores ou na falta destes, será aplicada a mesma regra em relação aos Número da Sorte distribuídos imediatamente inferiores. Exemplo: caso o Número da Sorte 53264 não tenha sido distribuído na Promoção, será identificado o Número da Sorte distribuído imediatamente superior (ex. 53265).

11.5. Os participantes titulares dos 12 (doze) Números da Sorte identificados serão considerados "potencial ganhador" até que a suas participações sejam validadas pela Promotora e, somente então, serão declarados efetivos ganhadores da Promoção e terão direito ao prêmio descrito neste Regulamento.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Será desclassificada da Promoção, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpra quaisquer das condições deste Regulamento, como, mas não se limitando a participação: (i) com mais de um CPF; (ii) em que haja impedimento de participação; (iii) com dados pessoais incorretos, falsos ou que impossibilitem o contato com o participante; (iv) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas; (v) em que haja a utilização de meios escusos para obter as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo participante, na qualidade de consumidor, nas lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção.

12.2. Todas as situações acima, dentre outras, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pelo Tietê

Plaza Shopping em face do infrator.

12.3. Na hipótese de desclassificação do potencial ganhador, será aplicada a Regra de Aproximação para identificar outro participante que, comprovando o cumprimento de todas as condições de participação dentro do prazo assinalado pelo Tietê Plaza Shopping, será declarado um dos contemplados da Promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. Os contemplados serão notificados de sua condição por telefone, e-mail, telegrama, carta com aviso de recebimento (AR), de acordo com os dados fornecidos em seu cadastro na Promoção.

13.2. Os resultados da Promoção serão divulgados no site do Tietê Plaza Shopping e nas páginas oficiais do Tietê Plaza Shopping nas redes sociais. Os Números da Sorte contemplados serão divulgados juntamente com os nomes dos contemplados de forma abreviada.

13.2.1. A divulgação dos contemplados será feita após a conferência de toda documentação necessária para entrega do prêmio e após a realização da validação dos potenciais contemplados. O prazo para a divulgação é estimado em até 20 (vinte) dias úteis após a data da apuração e os resultados ficarão disponíveis no site do Tietê Plaza Shopping até 30 (trinta) dias após o término da Promoção.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. Para validar a sua participação na Promoção, o potencial contemplado deverá entregar cópia simples do seu RG, CPF, comprovante de titularidade da linha telefônica, comprovante de endereço, bem como, caso solicitado, todas as Notas/Cupons Fiscais cadastrados na Promoção.

14.1.1. As Notas/Cupons Fiscais, caso solicitadas, deverão encontrar-se íntegras, sem rasuras e inteiras, sendo que o não atendimento a este requisito implicará na desclassificação do potencial contemplado.

14.1.2. A simples apresentação da Nota/Cupom Fiscal não garante a regularidade de participação, que será comprovada pelo atendimento a todos os itens deste Regulamento.

14.1.3. O potencial contemplado terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir do efetivo contato do Tietê Plaza Shopping, para fornecer os documentos solicitados. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos ou no caso de serem apresentados documentos inválidos ou que não permitam a validação de sua participação na Promoção, o potencial contemplado será desclassificado aplicando-se a Regra de Aproximação prevista neste Regulamento, até que se encontre um ganhador válido.

14.2. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, na administração do Tietê Plaza Shopping, em data e horário previamente agendado com cada ganhador, em até 30 (trinta) dias da data da apuração.

14.3. O prêmio será entregue em nome do contemplado e deverá ser retirado/reclamado pelo próprio ganhador ou por seu representante legalmente constituído, mediante assinatura de Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, o qual deverá ser devolvido ao Tietê Plaza Shopping. Tanto o contemplado como o seu representante legal (se for o caso) deverão apresentar a documentação pertinente e necessária à sua inequívoca identificação.

14.3.1. Na eventualidade do ganhador vir a falecer antes da entrega do seu prêmio, este será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido no prazo prescricional previsto neste regulamento.

14.4. A responsabilidade do Tietê Plaza Shopping cessará com a entrega do prêmio ao ganhador. Após a retirada do prêmio, o ganhador exonera o Tietê Plaza Shopping de quaisquer responsabilidades ou obrigações futuras.

14.4. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, nem sua negociação, cessão, comercialização ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Local de exibição dos prêmios: os prêmios não serão expostos.

15.2. De acordo com o art. 15, Parágrafo 1º do Decreto nº 70951/72, a aquisição dos prêmios poderá ser comprovada em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, na administração do Tietê Plaza Shopping (Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.465, Jardim Iris, São Paulo/SP), ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

15.3. Visando a comprovação de regularidade, o participante deverá guardar consigo todas as notas/cupons fiscais cadastradas. O potencial contemplado poderá perder o direito ao prêmio se deixar de apresentar todas as notas/cupons fiscais sob seu CPF durante o período da Promoção, inclusive aquelas que não corresponderem ao Número da Sorte sorteado.

15.4. O Tietê Plaza Shopping não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante. É obrigatório que os participantes cadastrem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone (com DDD), nome, endereço e e-mail, uma vez que esses dados serão utilizados para identificação e localização dos

contemplados na Promoção e, conseqüente, para a entrega dos prêmios.

15.5. O Tietê Plaza Shopping não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitado de realizar a comunicação, validação e/ou a entrega do prêmio.

15.6. PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS. O Tietê Plaza Shopping assume o compromisso de proteger os dados pessoais coletados, com base na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normas eventualmente aplicáveis, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelo Tietê Plaza Shopping e que não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução da Promoção ou nos casos previstos em lei. Os dados e informações coletados serão mantidos na base de dados do Tietê Plaza Shopping pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de término da Promoção, para fins de defesa em eventual processo administrativo ou judicial.

15.7. O Tietê Plaza Shopping preza pela privacidade dos participantes e trata os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à presente Promoção, conforme informado e esclarecido aos participantes no Aviso de Privacidade do site do Tietê Plaza Shopping em

<https://www.onstores.com.br/tiete-plaza-shopping/institucional/politica-de-privacidade/os>, especialmente para a identificação dos participantes e o posterior contato, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS e/ou WhatsApp, sobre a divulgação da Promoção e sua participação na Promoção; controle da distribuição dos Números da Sorte, incluindo o compartilhamento dos dados com a loja participante onde o prêmio vir a ser utilizado; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas na Promoção; divulgação dos nomes dos contemplados. Ao participar da Promoção, o consumidor deve estar ciente com essa operação de tratamento.

15.8. O Tietê Plaza Shopping possibilitará aos participantes que revoguem a referida adesão ao Regulamento e/ou solicitem a exclusão de seus dados na Promoção, enviando a solicitação pelo e-mail privacidade@syn.com.br. Na hipótese de a Promoção ainda estar em curso, a revogação da adesão ao Regulamento e/ou a exclusão dos dados pessoais para a Promoção, acarretará a imediata desclassificação do participante, sendo seus dados mantidos na base do Tietê Plaza Shopping apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção. Uma vez excluído da Promoção, o CPF do consumidor ficará bloqueado, não sendo possível a sua reinclusão ou novo cadastro na Promoção.

15.9. Não será devida nenhuma indenização ou pagamento aos participantes da Promoção caso haja interrupção de conexão no ato do cadastro, por limitações técnicas ou problemas ocorridos no servidor, como, por exemplo, problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia/internet que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na Promoção, bem como por casos fortuitos ou de força maior.

15.9.1. Havendo interrupção da Promoção por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização, devendo o TIETÊ PLAZA Shopping, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas.

15.10. As dúvidas e controvérsias oriundas dos consumidores participantes da Promoção serão dirimidas pelo Tietê Plaza Shopping de forma definitiva e irrecorrível.

15.11. A participação na Promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento e serve como declaração de que o contemplado não possui quaisquer embargos fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ofertado.

15.12. O Tietê Plaza Shopping encaminhará à SECAP a lista de participantes, anexando na aba "Apurações" no sistema SCPC, os nomes e Números da Sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

15.13. O Regulamento da Campanha e a relação das lojas físicas do Tietê Plaza Shopping participantes estarão disponíveis para consulta no Ponto de Autoatendimento da Promoção e no site www.tietezplazashopping.com.br.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido,

pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 18/11/2022 às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OAF.SFF.GCY